



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA
FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL Nº 653/2022/MEDICINA-SECPED-UFMG

Processo nº 23072.213253/2020-55

EDITAL DE SELEÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS DE EXTENSÃO DO PROJETO OBSERVATÓRIO DA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OBSERVAPED

No período de **13 a 25 de abril de 2022** estarão abertas as inscrições de candidatos a **18 vagas de voluntários** para atuação no Programa “Observatório da Saúde da Criança e do Adolescente - ObservaPED”, distribuídas conforme quadro abaixo:

PROJETOS	Número de Vagas	Disponibilidade presencial Obrigatória
	Voluntários	
Ações para redução da Morbimortalidade Neonatal e Apoio ao Aleitamento Materno	4	3ª feira (11 – 14h)
Educação em Saúde Baseada em Tecnologia	2	3ª feira 13 as 17h
Pneumologia: Respirando feliz	2	6ª feira 8 às 11
Segurança da Criança e do Adolescente	2	A combinar

Os selecionados deverão cumprir uma jornada de 20 horas semanais, sendo 4 horas obrigatoriamente exercidas presencialmente e o restante da carga horária a definir com o coordenador do Projeto.

- 1. Das Inscrições e Seleção:**
- 2.) Período de Inscrição 13 a 25 de abril de 2022**

-As inscrições serão efetuadas através de encaminhamento da documentação abaixo para o email programaobservaped@gmail.com (somente serão válidas as inscrições enviadas a este e-mail, constando **no assunto o nome do Projeto para o qual se inscreve**).

ANEXAR:

1. Curriculum Vitae completo (**que constem dados pessoais telefones de contatos e e-mails utilizados**)
2. Histórico escolar

3.

4 - O corpo do e-mail, deve constar as seguintes informações:

- Nome do Projeto para o qual se inscreve

Nome completo,

-CPF,

-ID (número de documento de identidade), -

Matrícula UFMG,

- Telefones de Contato

1.3 - - O processo de seleção compreenderá:

Da avaliação:

Avaliação do texto enviado no momento da inscrição

Análise de Curriculum Vitae –

Análise de Histórico Escolar com RSG

O resultado final será divulgado no dia 28 de abril de 2022, no site do Departamento de Pediatria-Faculdade de Medicina.

O prazo para recursos será de 2 dias após a publicação do resultado final.

3) Das atividades a serem desenvolvidas:

- 3.1 - Revisão bibliográfica para elaboração de produtos do projeto.
- 3.2 - Participação nas ações de extensão propostas pelo coordenador
- 3.3 - Participação nas reuniões convocadas pelo coordenador
- 3.4 - Cumprimento da carga horária presencial estabelecida pelo Edital

4) Das atribuições do bolsista

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG

4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).

4.3. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

4.4. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2022.

Profa. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar

Coordenadora do Programa “ObservaPED – Observatório da Saúde da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Laura Maria de Lima Belizario Facury Lasmar, Chefe de departamento**, em 12/04/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1381456** e o código CRC **C96313EA**.